

E



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA N.º 05/2020/CP

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos que executem de forma eficiente os trabalhos relacionados com escavação, nomeadamente a abertura de valas, tratamento paisagístico e preparação de terrenos, assim como o desmonte de rochas e elevação e assentamento de materiais, proponho que seja:

1. Autorizada, nos termos dos artigos 18º, 36º/nº 1 e 38º do Código dos Contratos Públicos, a aquisição de uma escavadora hidráulica de rastos, considerando-se, para efeitos da fundamentação da necessidade aquisitiva, as razões acima sumariadas e ainda o facto de, em função do Caderno de Encargos, o valor do contrato vir a ser inferior ao limiar referido na alínea c) do n.º 3 do artigo 474º do Código dos Contratos Públicos (inferior a € 214 000 – por força do **Regulamento Delegado (EU) 2019/1828**, de 30/10/2019, referente aos contratos públicos de empreitada de obras públicas, de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção);

Leva-se, ainda em consideração o seguinte:

- a) Para efeitos do estabelecido no art.º 47º/nº 3 do CCP, leva-se em consideração, o conhecimento generalizado dos preços de mercado em equipamentos idênticos (Veja-se, após consulta nesta data efetuada à base/GOV/portal internet dos Contratos Públicos, o contrato celebrado entre a empresa Fagar-Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E.M e Empilhadores de Portugal- Comércio de Máquinas, Lda para aquisição de escavadora de rodas e acessórios com características muito semelhantes á da escavadora que ora se pretende adquirir (conforme informação dos competentes serviços técnicos desta autarquia, em anexo, dando-se por reproduzida) pelo preço de 67.000,00€ e o contrato celebrado entre Valorminho, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A e Agrifer – Equipamentos Agrícolas e Industriais, Lda para fornecimento de uma Escavadora Hidráulica de rastos (idem, quanto às condições técnicas, remetendo-se de novo para a mencionada informação dos serviços, em anexo) pelo valor global de 95.000,00€), pelo que se encontra fundamentado o preço base da contratação, para o efeito



do estabelecido no referido n.º 3 do art.º 47º do CCP, com a sua atual redação, e ainda tendo em conta, quanto à modalidade de contratação, os valores atualmente previstos no CCP para a modalidade de contratação sob a forma de consulta prévia em função do valor.

- b) Do exposto sobressai e face ao limiar inferior ao estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com a sua atual redação (inferior a € 75 000,00), que se revela ajustado a fixação do preço base em 70.000,00€ (setenta mil euros) preço global, tudo acrescido do IVA legal.
 - c) De acordo com o estabelecido no art.º 46º-A/n.º 1, 1ª parte do CCP, sendo o preço base inferior a € 135 000, não se coloca a necessidade da contratação por lotes, nem a fundamentação da sua dispensa – de resto, como se evidencia, trata-se de um equipamento único, global e tecnicamente considerado, indecomponível por natureza;
 - d) O prazo (12 dias), fixado no programa do concurso para a apresentação de propostas respeita o estabelecido nos art.º 63º, 135º e 470º do CCP e 39º/5 do DLR n.º 27/2015/A, de 29/12, dado que a natureza do bem a adquirir não importa especial complexidade no mercado.
 - e) O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade **melhor relação qualidade-preço**, com base nos factores e subfactores definidos no convite;
2. A despesa a realizar encontra-se enquadrada na classificação económica n.º 07011002 com o n.º sequencial de cabimento 20904.
 3. Utilizado o procedimento de Consulta Prévia, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º e nos arts. 112º e segs. do Código dos Contratos Públicos;
 4. Aprovadas as peças do procedimento que se anexam, nos termos da alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;
 5. Designado o Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º - A do CCP.



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

6. Designar como Júri do Procedimento: o primeiro dos quais servirá de presidente e será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efetiva em 1.º lugar.

Membros efetivos

Nome	Categoria
Beto Alexandre Azevedo Vasconcelos	Vereador da Câmara Municipal
Nelson Deodato Valadão Furtado	Técnico Superior
Benjamim Alves Azevedo	Adjunto da Presidência

Membros suplentes

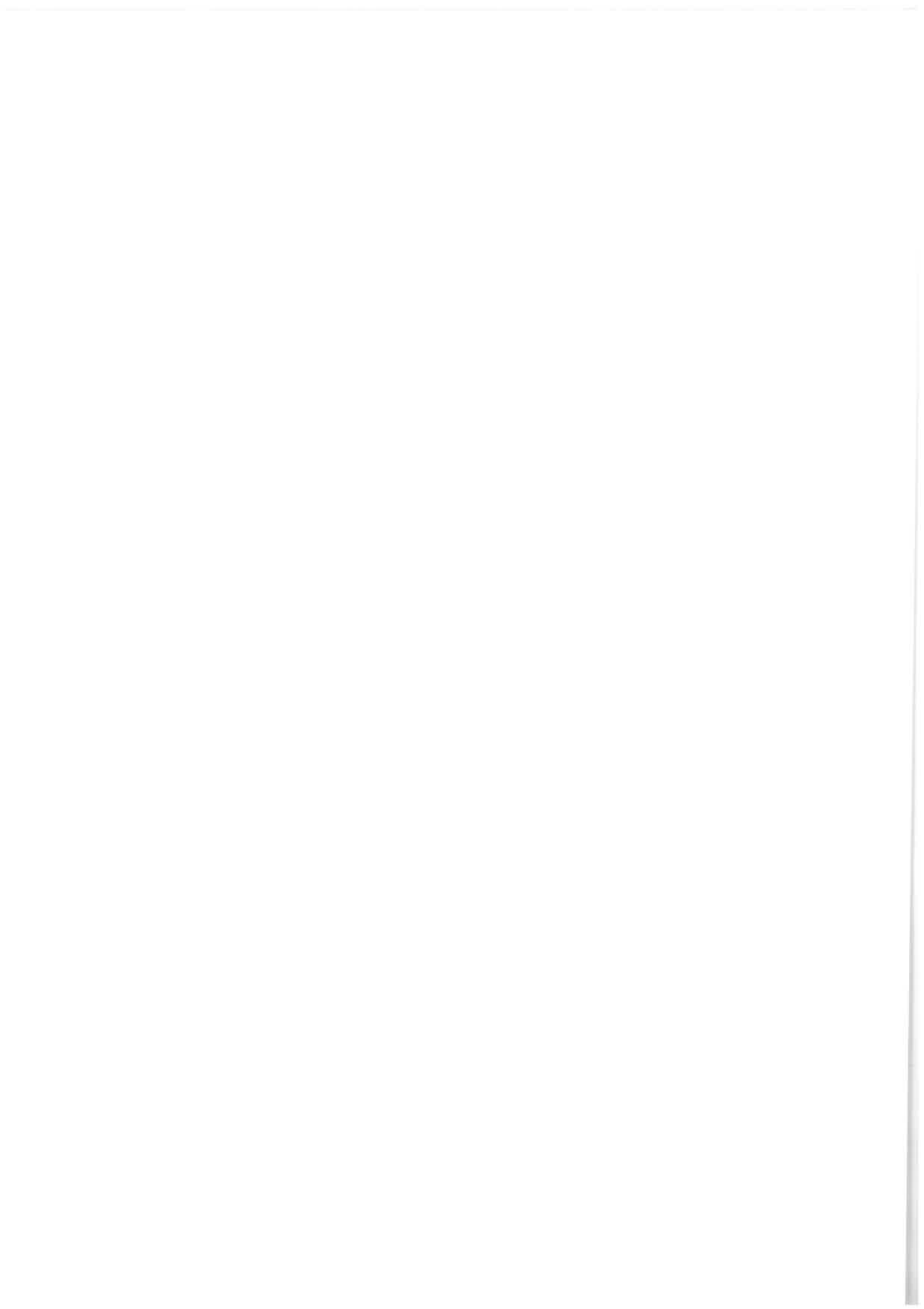
Nome	Categoria
Tânia Sofia Vicente da Cunha	Técnico Superior
Márcio Alexandre Nunes Furtado	Coordenador Técnico

7. Decidir sobre as entidades a convidar

Lajes das Flores, 23 de outubro de 2020.

A Técnica Superior

Tânia Sofia Vicente da Cunha



Relatório do Documento interno n.º 298 de 23/10/2020

DOCUMENTO Nº

DATA 00/00/0000

REFERÊNCIA

REGISTADO: Tania

ATUALIZADO: Tania

ASSUNTO

Aquisição de Escavadora Hidráulica sob rastos

REMETENTE FUNC.: TÂNIA SOFIA VICENTE CUNHA

TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Func.: Tânia Sofia Vicente Cunha

PROCESSO N.º

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 23/10/2020 16:32 para Func.: Tânia Sofia Vicente Cunha

Efetuada por Func.: 187 - Luís Carlos Martins Maciel(Luis Maciel)

Despacho: Concordo. Dar seguimento. Nomeio Luís Caramelo como Gestor do contrato. Convidar as empresas Monte Amarelo – Equipamentos Industriais, Lda; Eurolafões – Importação de Veículos, Lda e Strong & Heavy, Unipessoal, Lda;

Autor do despacho: Luís Carlos Martins Maciel

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 23/10/2020

(1) Movimentado no dia 23/10/2020 14:31 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 281 - Tânia Sofia Vicente Cunha(Tania)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Propostas | Data: 23/10/2020

Tipo doc.: Propostas | Data: 23/10/2020

Tipo doc.: Propostas | Data: 23/10/2020